



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO
CNPJ 45.623.600/0001-44

LEI Nº 1.804/2022
DE 21 DE NOVEMBRO 2022

“Dispõe sobre denominação de via pública que específica”

JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de forma interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua Projetada do Parcelamento de Solo Jardim Bela Vista II, no Bairro da Posse, localizado à margem direita da Estrada Municipal Nelson Agiani, neste município, conforme Justificativa Técnica e mapa anexo, passa a denominar-se:

- RUA ALTO DA BELA VISTA

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pinhalzinho, 21 de novembro de 2022.


José Luiz de Oliveira
Prefeito Municipal Interino

Publicado no Diário Oficial do Município em 21/11/2022 – Edição 442/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 45.623.600/0001-44

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA NOMINAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL

A estrada, que esta sendo solicitada a denominação da Rua Projetada do Parcelamento de Solo Jardim Bela Vista II, consolidado a mais de 15 anos , que tem inicio na margem direita da Estrada Municipal NELSON AGIANI; Tal ato se faz necessário, para facilitar a entrega de mercadorias , ou ligação de luz pela concessionária, e mesmo facilitar uma Regularização Fundiária.

Coordenadas de inicio: Latitude - 22°49'16,34" S
Longitude - 46°34'44,69" W

Coordenadas de fim : Latitude - 22°49'27,05" S
Longitude - 46°34'40,31" W

Pinhalzinho, 19 De Julho De 2022

Jose Francisco Mangolim
Eng. Civil - CREA nº0601269220

Marcador sem título

Marcador sem título

BELA VISTA II

BELA VISTA II

Chácara Felix Pinhalzinho SP

